



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7450 - Quarta-feira, 5 de Fevereiro de 2025.

Divulgação: Quarta-feira, 5 de Fevereiro de 2025. **Publicação:** Quinta-feira, 6 de Fevereiro de 2025.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo: 520741

RESOLUÇÃO 001/2025 - CIATH-PGM PROCESSO 24.0.000023760-0

Autoriza excepcionalmente a redução da carga de horário presencial dos servidores da PGM que atuam no Ed. Intendente José Montaury.

A COMISSÃO INTERNA DE ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO HÍBRIDO - CIATH-PGM -, no uso das atribuições definidas na Instrução Normativa 001/2025 e no Decreto 23.071/2024, e

CONSIDERANDO o art. 2º do Decreto 23.071/2024, e parágrafo segundo, do art. 7º, da Instrução Normativa 001/2025;

CONSIDERANDO o princípio de incêndio ocorrido no dia 27/01/2025, precisamente no 12º andar da PGM;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes nos dispositivos de segurança e da melhor distribuição da ocupação do espaço físico disponível;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam todas as unidades de trabalho que desenvolvem suas atividades no Ed. Intendente José Montaury autorizadas a cumprirem carga horária mínima de 08h semanais no trabalho presencial, em sistema de revezamento.

Art. 2º O atendimento ao público presencial ficará centralizado na GSM.

Parágrafo único. O atendimento ao público, nas demais unidades, será realizado de forma remota pelos canais a serem divulgados pela ASSECOM.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no dia 03/02/2025 e tem vigência até o dia 28/02/2025.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO INTERNA DE ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO HÍBRIDO - CIATH.



[Edição Completa](#)



Imprimir